Ata da 14ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia 16 de julho de 1954, à hora regimental, na sala de sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo Snr Dr. Paulo Lins, presentes os Exmos Srs: Dr. Américo de Castro, Dr. Assis Coelho, Raul Machado, Policarpo Viotti, Aguiar de Lima e o Procurador Regional Eleitoral substituto Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo Snr Dr. Eduardo de Menezes Filho. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Pelo Exmo Snr Dr. Paulo Lins foram relatados: Cancelamento de Inscrição: 1059/54 de Caeté. Decidiram o cancelamento e deferiram a diligência "a posteriori" pedida pela Procuradoria Regional. 1075, 1147, 1210, 1334, 1401, 1733 e 1796/54 de Belo Hte (18ª Z), Sta Rita do Sapucaí, Rio de Janeiro (10ª) cons. Sapucaia, Espírito Santo (13ª) Rio de Janeiro (12ª) e Rio de Janeiro (22ª). Decidiram o cancelamento. Pelo Exmo Snr Dr. Américo de Castro foram relatados: Recs 83/54 de Bhte. TRE. Requerente: Ofélia Faria de Paiva Filha. Assunto: Requer dispensa de exame e cancelamento de processo de

E. Mesq. +

revisão. Mandaram arquivar. Cancelamento de Tenencia: 1149/54 de Caratinga. Nada quanto aos eleitos Gabriel Afonso Ferreira, declararam o cancelamento. — 1709/54 de S. Sebastião do Paraíso - Declararam o cancelamento, também da 2ª inscrição, em Cássia, de João Rodrigues Valim. 1051, 1517, 1551, 1583, 1703 e 1724/54 de Manteiga, Belo Hte (18ª), Caconde, Barbacena, Itaúna e Capelinha. Declararam o cancelamento. Pelo Exmo Snr Dr Assis Rocha foram relatados: Cancelamento de Inscrição: 1052, 1512, 1959, 2013, 2084 e 2098/54 de Manteiga, provados baldados, de Poços de Caldas, Pitangui, Teófilo Otoni e Distrito Federal (9ª). Declararam o cancelamento. 1149/54 de Caratinga. Declararam o cancelamento, quanto a 8 eleitos, e, relativamente a dois, ordenaram diligência. 1162/54 de Belo Hte (18ª) Declararam o cancelamento, menos quanto a Osvaldo Almeida e Délia Maciel de Abreu. Pelo Exmo Snr Dr Juiz foram relatados: Suspensão de direitos políticos 9/54 de S. João Evangelista. Relativamente a Agenor Alves de Oliveira, converteram em diligência. E, quanto aos demais, declararam o cancelamento. Cancelamento de Inscrição: 1954/54 de Piedade. Declararam o cancelamento; entretanto, com uma recomendação ao juiz da zona de Piedade. 1816/54 de Belo Hte (18ª B) Declararam o cancelamento e ordenaram uma diligência posterior. 682. 1053. 1290. 2006. 2086 e 2099/54 de Ita Negra, Cataguases, Itaúna, Itabira, Teófilo Otoni e Distrito Federal (9ª) — Declararam o cancelamento. Pelo Exmo Snr Dr Domingos Lisboa foram relatados: Cancelamento de Inscrição: 3046/51 de Divinópolis. Marcaram ao juiz o prazo de 10 dias para que ateste se [illegible]

para ali ir o seu nome não incluido na folha de qualificação. 1141. 1262. 1301. 1312. 1333. 1495 e 1520/54 de Belo Hte (1º), Alice Pereira, Mesquita, Ita Rita do Tapereci, etc. Tapajoz, governador Calcadas e Boa Esperança. Mencionaram o encerramento. Pelo Snr. Juiz foi ordenado que fosse passado mandado de intimação: Encerramento de inscrição: 1597/54 de Santa Luzia. Mencionou o título do juiz para que o encarregado a quem de direito. 1699. 1680, 1690, 1701, 1939 e 1975/54 de Aguiar, Cataguases, Belo Hte (1º), Sta Luzia de Aguiar, Senador Firmino, Espirito Santo (1º) Belo Hte (1ª). Mencionou os encerramentos. Verificação de acordão: foi verificado o pedido nos autos de carta 194/54 de Juiz de Fora. Nada mais havendo, o Snr. Juiz Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Lage da Costa, secretária datilografei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.

Presidente.